

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOSÉ MARTINIANO DA SILVA – RIBEIRÃO PRETO

CLASSE DESCENTRALIZADA EMEF ARMINIO GIRALDI - BARRINHA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 074/07/2017 DE 17/11/2017. PROCESSO Nº 6800/2017.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AULA TESTE.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC JOSÉ MARTINIANO DA SILVA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e CONVOCA para AVALIAÇÃO ESCRITA E AULA-TESTE, a serem realizadas na ETEC JOSÉ MARTINIANO DA SILVA, sita na Rua Tamandaré, 520, Ribeirão Preto/SP.

- Conforme disposto no item 7 do inciso V do Comunicado CEETEPS nº 1/2009, publicado no DOE de 31.01.2009 e suas alterações, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, deverá observar, também, as alíneas a, b e c do item mencionado anteriormente.

1. Componente curricular: Legislação Empresarial (Administração)

Inscrição(ões) Deferida(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG
02/ Kelly Aparecida Rodrigues Palmieri/ 44.470.369-X
06/ Cristiane Canella Vallim/ 35.328.244-3
08/Cynthia Reinaldi Frezzatti/42.547.759-7
11/Vivian Cristina Pierazzo dos Santos/32.659.570-3
21/Adriana Paula Gonçalves/30.332.377-X
23/Cláudia Aparecida Xavier/9.604.163-8
24/Geremias F. C. Rigobello/44.465.138-X
26/Rafael Henrique Ribeiro/45.799.576
27/André Alves de Souza/18.983.239-3
29/Ticiani Garbellini Barbosa Lima/46.343.322-1
30/Silvia Justino Hereman/32.751.598-3
36/Glaucio Mateus Magrini Caldo/24.155.518-8
- Relação dos 03 (três) temas para AULA – TESTE

1. - Regimes Tributários: Lucro Real; Lucro Presumido e Lucro Arbitrado;

2. - Código de Defesa do Consumidor: Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço; Responsabilidade por vício do produto e do serviço;

3. - Aspectos Gerais do Direito Societário: Registro de Empresa: Documentos necessários e procedimentos legais de abertura e encerramento;

Duração máxima da aula 20 min.
Data. 22/12/2017 horário: 8h00

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 07/12/2017, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:
1. Sílvia Helena Ferreira Pagliarini Zen Gorayeb, RG.: 13.236.055-X, Coordenador de Projetos responsável pela Classe Descentralizada, presidente;

2. Rodrigo Mateus Silva, RG.: 42.673.767-2, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Ana Lúcia Bittar, RG.: 10.529.188-2, Professor de Ensino Médio e Técnico.

Suplentes:
1. Márcio Henrique Gomes de Mello, RG.: 15.281.515, Professor de Ensino Médio e Técnico;

2. Silvânia Soares da Silva Santos, RG.: 20.570.846-8, Professor de Ensino Médio e Técnico.

4. - Componente Curricular: Cálculos Estatísticos (Administração);

Inscrição(ões) Deferida(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG
04/ Érida Cristina da Costa Rodrigues/ 22.956.506-2
05/ Ricardo de Vasconcelos Ribas/ 29.801.933-4
08/Cynthia Reinaldi Frezzatti/42.547.759-7
13/Luiz Gustavo Caracini/41.387.827-2
16/Antonio Eduardo Fraideimberze/17.164.572-8
17/William Aparecido Maciel da Silva/40.306.138-6
18/Marcelo Sebastião Ramos/30.323.123-3
20/Josiane Brasso Aguiar/35.182.656-7
22/Gilvane Aparecida de Carvalho/25.357.779-2
30/Silvia Justino Hereman/32.751.598-3
32/Murilo Leonel Mazzeo /40.151.875-9
34/Geferson Luis Girdzyauskas/27.168.569-4
30/Silvia Justino Hereman/32.751.598-3
35/Marcelo Carrara Fonseca/19.314.629

Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE

1. - Fases do método estatístico: Coleta de dados; apuração dos dados e Análise dos resultados;

2. - População e amostragem;

3. - Medida de Dispersão: Amostragem de população finita e Estimação da proporção em uma população;

Duração máxima da aula 20 min.
Data. 22/12/2017 às 8h00.

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 07/12/2017, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:
1. Márcio Henrique Gomes de Mello , RG.: 15.281.515, Professor de Ensino Médio e Técnico, presidente;

2. Janaina Moreira Dias, RG.: 40.353.675-3, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Érica Helena Moreira Silva, RG.: 25.663.039-2, Professor. Suplentes:

1. Lígia Aparecida Correa Barone, RG.: 8.755.694-7, Professor de Ensino Médio e Técnico.

2. Rita de Cassia Garcia Pereira, RG.: 17.259.321, Professor de Ensino Médio e Técnico.

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOSÉ MARTINIANO DA SILVA – RIBEIRÃO PRETO

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 074/08/2017 DE 17/11/2017. PROCESSO Nº 6799/2017.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 14/12/2017.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC José Martimiano da Silva, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, TORNA SEM EFEITO no(s) componentes curriculares 1. Gestão de Informações e Documentos (Secretariado), 2. Assessoramento de Eventos (Secretariado), 3. Assessoramento Empresarial (Secretariado), Convocação para Aula Teste, publicado no D.O.E. de 09/11/2017, Seção I, página 151.

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOSÉ MARTINIANO DA SILVA – RIBEIRÃO PRETO

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 074/08/2017 DE 17/11/2017. PROCESSO Nº 6799/2017.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AULA TESTE.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC JOSÉ MARTINIANO DA SILVA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e CONVOCA para AVALIAÇÃO ESCRITA E AULA-TESTE, a serem realizadas na

ETEC JOSÉ MARTINIANO DA SILVA, sita na Rua Tamandaré 520, Campos Elísios.

- Conforme disposto no item 7 do inciso V do Comunicado CEETEPS nº 1/2009, publicado no DOE de 31.01.2009 e suas alterações, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, deverá observar, também, as alíneas a, b e c do item mencionado anteriormente.

1. - Componente Curricular: Gestão de Informações e Documentos(Secretariado)

Inscrição(ões) Deferida(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG
04/Cynthia Reinalde Frezzatti/42.547.759-9
05/Ana Cláudia Félix/18.657.544-0
06/Elton Batistão/41.363.409-7
09/Carla Seixas Andrade Vezono/22.597.368-6
11/Marcos Vinicius Santos de Carvalho Terra/47.399.553-0
12/Fernando dos santos Soeira/26.277.131-7
13/Mariana Rodrigues Lima/30.958.118-7
Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE

1. - Documentação;

2. - Técnicas de Preservação de Documentos;

3. - Principais Métodos de Arquivamento.

Duração máxima da aula 20 min.
Data. 01/02/2017 às 8h30.

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 15/09/2017, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:
1. Aparecido Antonio da Silva - RG: 8.882.132-8, Professor de Ensino Médio e Técnico, presidente;

2. Guilherme Nonino Rosa - RG: 21.698.699, Coordenador de Curso, especialista;

3. Aline Cristina Ramos Prado - RG: 30.323.113-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, membro.

Suplentes:
1. Barbara Alves da Rocha Franco RG.: 34.121.438-3, Professor de Ensino Médio e Técnico;

2. César Ricardo Danezi RG.: 18.660.570-5, Professor de Ensino Médio e Técnico.

2. - Componente Curricular: Assessoramento de Eventos (Secretariado)

Inscrição(ões) Deferida(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG
01/Áline Ramos Brandão Alves/35.121.688-1
03/Fábio Takahashi Fujinami/30.293.117-X
04/Cynthia Reinalde Frezzatti/42.547.759-9
07/Veronica Freire Braidote/35.981.128-0
09/Carla Seixas Andrade Vezono/22.597.368-6
10/Helcimara Afonso de Souza/22.442.058-6
13/Mariana Rodrigues Lima/30.958.118-7
14/Henrique Afonso Santos Pereira/47.167.523-4
Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE

1 - Estratégias Pré-Evento;

2 - Estratégias Tras Evento;

3 - Estratégias Pós Evento.

Duração máxima da aula 20 min.
Data. 01/02/2017 às 8h30.

Titulares:
1. Érica da Silva Bronzi Moura - RG: 23.368.823-7, Professora de Ensino Médio e Técnico, presidente;

2. Gislaíne Aparecida Rovagnollo Veiga - RG: 25.730.329-7, Professora de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Laudeneti Francisca Ramalho - RG: 9.606.001, Professora de Ensino Médio e Técnico, membro.

Suplentes:
1. Cristiano Malaspina RG.: 24.218.628-2, Professor de Ensino Médio e Técnico;

2. Domingos Rafael RG.: 11.436.664, Professor de Ensino Médio e Técnico.

3. - Componente Curricular: Assessoramento Empresarial (Secretariado)

Inscrição(ões) Deferida(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG
01/Áline Ramos Brandão Alves/35.121.688-1
03/Fábio Takahashi Fujinami/30.293.117-X
04/Cynthia Reinalde Frezzatti/42.547.759-9
08/William Aparecido Maciel da Silva/40.306.138-6
09/Carla Seixas Andrade Vezono/22.597.368-6
10/Helcimara Afonso de Souza/22.442.058-6
12/Fernando dos santos Soeira/26.277.131-7
13/Mariana Rodrigues Lima/30.958.118-7
14/Henrique Afonso Santos Pereira/47.167.523-4
Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE

1 - Estrutura de Recursos Humanos nas Empresas;

2 - Noções de Recrutamento Interno, Externo e Externo;

3 - Dinâmicas de Grupo para o Desenvolvimento do Trabalho em Equipe e Relacionamento Interpessoal no ambiente de Trabalho.

Duração máxima da aula 20 min.
Data. 01/02/2017 às 8h30.

Titulares:
1. Márcio Henrique Gomes de Mello - RG: 15.281.515, Coordenador de Projetos responsável pela Classe Descentralizada, presidente;

2. Adriana Millo Saloti - RG: 25.238.375-8, Professora de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Francisco Martins de Souza - RG: 17.253.233-4, Professora de Ensino Médio e Técnico, membro.

Suplentes:
1. Eduardo Batistão RG.: 41.363.436-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;

2. Fernando Alexandre Abrahão RG.: 8.424.944, Professor de Ensino Médio e Técnico.

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOSÉ MARTINIANO DA SILVA – RIBEIRÃO PRETO

CLASSE DESCENTRALIZADA EMEIF MARIO PEDRO - PONTAL

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº074/12/2017 DE 23/11/2017. PROCESSO Nº 6796/2017.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 14/12/2017.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC José Martimiano da Silva, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, TORNA SEM EFEITO o(s) no(s) componente(s) curricular(es): 3. Gestão de Pessoas III (Administração), Convocação para Aula Teste publicada no DOE de 12/12/2017, Seção I, página 173.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOSÉ MARTINIANO DA SILVA – RIBEIRÃO PRETO

CLASSE DESCENTRALIZADA EMEIF MARIO PEDRO - PONTAL

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº074/12/2017 DE 23/11/2017. PROCESSO Nº 6796/2017.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AULA TESTE.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC JOSÉ MARTINIANO DA SILVA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para AULA

TESTE, a ser realizada na ETEC JOSÉ MARTINIANO DA SILVA, sita na Rua Tamandaré, 520, Ribeirão Preto/SP.

- Conforme disposto no item 7 do inciso V do Comunicado CEETEPS nº 1/2009, publicado no DOE de 31.01.2009 e suas alterações, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, deverá observar, também, as alíneas a, b e c do item mencionado anteriormente.

3. Componente Curricular: Gestão de Pessoas III (Administração).

Inscrição(ões) Deferida(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG
01/Gilberto de Moraes/ 11.918.275
04/Edison Luiz de Aguiar/ 25.065.408-8
05/Leandro Theodoro de Melo Oliveira/ 3718982-2.A/GO
08/Ricardo de Vasconcelos Ribas/ 29.801.933-4
10/Cátia Maria do Nascimento/14.334.045-1
12/Luis Daniel Pavan/25.931.460-2
15/Grazielle de Barros Garcia/28.921.535-3
17/Paulo Tadeu Buccioli/13.885.004
22/Marcelo Sebastião Ramos/30.323.123-3
23/Márcia Lúcia Pais/17.065.085-6
24/Luciano Tamion/25.887.483-1
26/Adriana C. Paula Gonçalves/30.382.377-X
31/Fernando dos Santos Soeira/26.277.131-7
33/Marcela Soares Pacheco/43.454.084-5
34/Geferson Luis Girdzyauskas/27.168.569-4
36/Cynthia Reinaldi Frezzatti/42.547.759-9
37/Edilson Luis de Oliveira/17.455.072
40/Ana Cláudia Félix/ 18.657.544-0

Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE

1.Métodos de desenvolvimento de pessoas no cargo atual

2.Principais conceitos e as melhores práticas de higiene, segurança e qualidade de vida no trabalho

3.Desenvolvimento de pessoas fora do cargo: tutoria e aconselhamento de funcionários

Duração máxima da aula 20 minutos
Data 01/02/2017. Horário 8 horas e 30 minutos

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 08/12/2017, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:
1. Marici de Souza Finatti Bressani, RG: 25.647.927-6, Professor de Ensino Médio e Técnico, presidente;

2. Luis Marcelo Baraldi, RG: 19.246.227. Coordenador de Curso, especialista;

3. Lígia Aparecida Correa Barone, RG: 8.755.694-7, Professor de Ensino Médio e Técnico; membro

Suplentes:
1. Wilson Filomenski , RG.: 11.462.332, Professor de Ensino Médio e Técnico;

2. Domingos Rafael Neto, RG.: 11.436.664, Professor de Ensino Médio e Técnico.

*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Edital EEEF/008/2017
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE BIODINÂMICA DO MOVIMENTO DO CORPO HUMANO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 14/12/2017, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período das 08h01 do dia 18/12/2017 às 23h59 do dia 16/06/2018, , as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 198188, com o salário de R\$ 15.862,33 (maio/2016), junto ao Departamento de Biodinâmica do Movimento do Corpo Humano, na área de conhecimento Biodinâmica do Movimento Humano, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. Aprendizagem Motora; 2. Biomecânica Aplicada à Atividade Motora; 3. Bioquímica Aplicada à Atividade Motora; 4. Controle Motor; 5. Crescimento e Desenvolvimento Humano; 6. Fisiologia Aplicada à Atividade Motora; 7. Fisiopatologia e Atividade Motora; 8. Medidas e Avaliação da Atividade Motora; 9. Nutrição Aplicada à Atividade Motora; 10. Genética da Atividade Motora.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Educação Física e Esporte.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Educação Física e Esporte, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo sexto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Educação Física e Esporte, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:
I – julgamento dos títulos - peso 4;
II – prova pública oral de erudição - peso 3;
III – prova pública de arguição - peso 3;

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
II – atividade didática universitária;
III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
IV – atividade de formação e orientação de discípulos;
V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

11. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

14. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. - O candidato será convocado para posse